



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL N° 162 / 2019

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 90 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja aprovada a realização de **Sessão Especial** com objetivo de homenagear os 188 anos de existência da Briosca Policia Militar do Estado da Paraíba, que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Criada ainda no tempo do Império, a Polícia Militar é, atualmente, o mais antigo órgão público em atividade no Estado da Paraíba. Para que se possa avaliar a importância dessa instituição, descrevo nesta justificativa a história desta tão importante instituição.

Durante o Governo de D. Pedro I, os Presidentes das Províncias não dispunham de um organismo capaz de auxiliá-los na manutenção da ordem pública. As organizações militares existentes nas Províncias, em caráter permanente, eram as Tropas de Linhas, subordinadas diretamente ao Ministro da Guerra.

Em 1830, em consequência da abdicação de D. Pedro I e da menoridade de D. Pedro II, o Império passou a ser dirigido por regentes, que, na concepção popular, não gozavam de legitimidade para governar. Por esse motivo, teve início em todo país uma série de movimentos revolucionários, como a Balaiada, (Maranhão) a Sabinada, (Bahia), Guerra dos Farrapos (Rio Grande do Sul), entre outros.

Além de representar perigo para a manutenção do Império e para a integridade territorial brasileira, esses movimentos também comprometiam a ordem pública, o que ocorria com mais intensidade no Rio do Janeiro, Capital do Império. Por conta dessa situação, o Ministro da Justiça, Padre Antônio Diogo Feijó, propôs à Regência que fosse criado, no Rio de Janeiro, um Corpo de Guardas Municipais Permanentes, destinado a manter a ordem



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

pública naquela Província. A proposta de Feijó foi acolhida e no dia 10 de outubro de 1831, através de Decreto Regencial, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes do Rio de Janeiro. No mesmo documento, os respectivos Presidentes das demais Províncias foram autorizados a também criarem suas Guardas.

A Paraíba não teve condições ou interesse de criar sua Guarda de imediato. No ano seguinte, assumiu a Presidência da Paraíba o Padre Galdino da Costa Vilar, que, sentindo a premente necessidade de manutenção da ordem pública, de imediato tratou de criar um órgão com esse fim. Como nessa época as Províncias não tinham autonomia, por não terem Assembléia Legislativa, a criação da Guarda Municipal foi discutida no Conselho Provincial, que tinha suas decisões formalizadas através da Consignação de Resoluções nos livros de atas. Dessa forma, o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Paraíba foi criado no dia 03 de fevereiro de 1832.

Portanto, a Polícia Militar da Paraíba foi criada no período imperial, em 03 de fevereiro de 1832, desde então, vem prestando relevantes serviços à sociedade paraibana.

Por essa razão, apresentamos nossas felicitações a todos os policiais militares da Paraíba, da reserva e da ativa, pelo que fizeram e pelo que fazem para que essa instituição continue sempre digna do cognome de “briosa Polícia Militar”.

Desta feita, conto com o apoio de todos os pares desta honrada casa de notáveis, para aprovarmos o presente requerimento de Sessão Especial, a fim de homenagear está tão importante instituição para a sociedade paraibana pelos seus 188 anos de existência.

“Plenário José Mariz”, 28 de Novembro de 2019.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual